



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 519/2025

Várzea Alegre - CE, 02 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 02 de julho do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes em 1^a e 2^a discussão os Projetos abaixo relacionados:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 043/2025, de 25 de junho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Flávio Salviano Lima Filho, que altera a Lei Municipal de Nº 1.310, publicada em 09 de setembro de 2022 e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 044/2025, de 23 de junho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Flávio Salviano Lima Filho, que dispõe sobre a alteração do contrato de consórcio (protocolo de intenções) do público de manejo de resíduos sólidos da região sertão centro sul e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 045/2025, de 23 de junho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Flávio Salviano Lima Filho, que concede reajuste ao salário base dos servidores efetivos do município de Várzea Alegre/CE, ocupantes do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito e adota outras providências.

Atenciosamente,

Dms
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 03/07/25
ASS.: Rafaelle